



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 017.2022 – TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara HABILITADAS as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: **1. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES — ME; 2. F R ARCANJO MATOS LTDA.; 3. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. — EPP; 4. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA. — EPP; 5. R S M PESSOA EIRELI – ME; 6. CNT — CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; 7. COPA ENGENHARIA LTDA.; 8. ARN CONSTRUÇÕES LTDA.; 9. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME; 10. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME; 11. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; 12. VAP CONSTRUÇÕES LTDA.** e INABILITADAS as seguintes licitantes: **1. AOS CONSTRUÇÕES LTDA.** por descumprir o subitem 4.5.1.1 do edital; **2. JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. – EPP** por descumprir o subitem 4.5.1.1 do edital; **3. K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. — ME** por descumprir os subitens: 4.2.2.3 e 4.7.5.1 do edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Agosto de 2022.

*Anderson A. da S. Rocha*  
**Anderson Augusto da Silva Rocha**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**A ser publicado dia: 22/08/2022**  
**Jornal: DOE / Jornal O Povo**  
**Faturamento: Secretaria Regional do Pecém**

*Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, o Aviso de Julgamento de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 017.2022 – TP.*



ELIÇÕES  
POVO

# contra postagens nas redes

## 'INVASÃO DE IGREJAS' E PCC

A candidatura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) fez uma nova ofensiva judicial contra publicações do presidente Jair Bolsonaro (PL) e aliados nas redes sociais sob a acusação de propagação de fake news. Neste domingo, 21, advogados da federação formada por PT, PCdoB e PV entraram com dois novos pedidos ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pela retirada de textos que associam Lula ao PCC e à "invasão" de igrejas.

Um dos pedidos, assinados por advogados da federação, diz respeito a uma publicação do deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL), com os dizeres: "Lula e o PT apoiam invasões de igrejas e perseguição de cristãos". Segundo os advogados, as "fake news não têm qualquer compromisso com a verdade e são verdadeiras alegações inverídicas e desonestas".

"Ao contrário do que afirma o Representado (Eduardo Bolsonaro), no primeiro ano de

governo o ex-presidente Lula sancionou a lei que permitiu que igrejas e associações religiosas pudessem ter personalidade jurídica. Em 2009, instituiu o Dia Nacional da Marcha para Jesus e, em 2010, o Lula sancionou lei que criou o Dia Nacional do Evangélico", afirmam os advogados.

Os advogados ainda reiteraram que "Lula nunca fechou igrejas nem vai fechar igrejas, tampouco apoiou a perseguição de cristão ao redor do mundo". A representação foi feita diretamente ao presidente do TSE, Alexandre de Moraes.

A defesa da Federação Brasil Esperança também recorreu de uma decisão da ministra Maria Cláudia Buccianeri que negou um pedido pela retirada de publicações do presidente Jair Bolsonaro que associam o ex-presidente Lula ao PCC.

Por meio de sua conta no Twitter, Bolsonaro reproduziu uma reportagem que cita grupos da Operação Cravada,

deflagrada contra a facção em 2019. À época, um integrante do PCC afirmou, em conversa interceptada pela PF, que a organização criminosa tinha "diálogo" com o PT. "Com o PT, nós tinha diálogo cabuloso", disse.

Em sua publicação, Bolsonaro afirmou que a facção tem "saudades" do "grupo do animal invertebrado cefalópode pertencente a filo dos moluscos".

A federação chegou a fazer um pedido pela retirada do conteúdo. A ministra do TSE, no entanto, afirmou que o conteúdo republicado por Bolsonaro compartilha fatos que não foram "gravemente descontextualizados", e que as gravações interceptadas pela PF são "autênticas".

Em seu recurso, no entanto, a federação afirmou, por meio de seus advogados, que "apesar da possível existência da operação noticiada, ela não teve qualquer relação com o ex-presidente Lula e com o Partido dos Trabalhadores". (AE)

### TSE

Buccianeri foi indicada em 2021 pelo presidente Jair Bolsonaro à vaga de ministra substituta do TSE. Ela recebeu o apoio da Associação Nacional dos Juristas Evangélicos (Anajure). No passado, por outro lado, chegou a ser advogada da candidatura do ex-presidente Lula em 2018, que acabou barrada pelo TSE.



**Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Abertura de Prazo para Impugnação de Recurso Administrativo – Concorrência Nº. 004.2022 – CP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao recurso administrativo interposto pela licitante: CONFAHT Construtora Holanda LTDA, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará – Município de São Benedito – Resultado de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2022.06.06.01.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de construção de escola com 06 (seis) salas de aula, creche integrada, biblioteca, miniquadra e auditório no Distrito de Barreiro, Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico. A Comissão declarou Habilitadas as empresas: ARN Construções LTDA; Brandão Construções e Serviços EIRELI – ME; CENPEL – Centro Norte Projetos e Empreendimentos LTDA; CMGGCON Construtora e Serviços EIRELI; Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; CONJASPI – Construtora de Acudagem LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; F. J de Matos Neto; F. J Construtora EIRELI; G7 Construções Serviços EIRELI; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; M.A Feitosa de Sousa LTDA; M. J Projetos e Engenharia EIRELI – ME; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; P2 Engenharia e Construção CIVIL LTDA; Ramilhos Construções EIRELI; Renova Construções LTDA; Savires Iluminação e Construções EIRELI; Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI; Tomaz Construções EIRELI – ME e WVU Construções e Serviços EIRELI. Foram consideradas inabilitadas as empresas: Arandela Empreendimentos LTDA, CNPJ Nº 08.671.297/0001-29 – por não atendimento ao item 3.4.1.3, subitem 3.4.1.3.1, e 3.4.2.2 subitem 3.4.2.2.1. Lexon Serviços & Construtora EIRELI – por não atendimento ao item 3.4.2.2 subitem 3.4.2.2.1. e W&R Construções e Locações EIRELI, CNPJ Nº 17.608.342/0001-91 – por não atendimento ao item 3.4.1.2. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. São Benedito-CE, 19/08/2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 017.2022 – TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do Edital: 1. Clezinaldo S de Almeida Construções - ME; 2. F. R. Araujo Matos LTDA; 3. P2 Engenharia e Construção Civil LTDA; EPP; 4. Confaht Construtora Holanda LTDA. - EPP; 5. R.S.M Pessoa EIRELI - ME; 6. CNT - Construtora Nova Terra EIRELI; 7. Cops Engenharia LTDA; 8. ARV Construções LTDA; 9. VK Construções e Empreendimentos LTDA. - ME; 10. Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME; 11. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 12. VAP Construções LTDA. e inabilitadas as seguintes licitantes: 1. AOS Construções LTDA, por descumprir o subitem 4.5.1.1 do Edital; 2. JP Serviços e Locações LTDA. - EPP por descumprir o subitem 4.5.1.1 do Edital; 3. K. C. Empreendimentos Imobiliários LTDA. - ME por descumprir os subitens: 4.2.2.3 e 4.7.5.1 do Edital. Ficando disponíveis as vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de Julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Adjucação e Homologação - Tomada de Preços Nº IN-TP005/22.** A Secretaria de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, Tomada de Preços no IN-TP005/22, cujo objeto é a Execução dos serviços de construção de passagens molhada em diversas localidades do Município de Independência/CE, vem publicar o Resultado da Homologação e Adjucação para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e Adjucado em favor da empresa M.A Feitosa de Sousa LTDA, pelo valor global de R\$ 662.416,25 (Seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). José Rogério Bezerra Pacifico – Secretário. Independência/CE, 19 de Agosto de 2022.

## OUTROS

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3005.01/2022.** A CPL do Município de Groaíras torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2705.03/2022 - TP. A Comissão, apresentou resultado nos seguintes termos: estão **HABILITADAS:** FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 20.138.377/0001-19, CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 05.502.041/0001-08, RAMILSON CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 09.060.561/0001-50, ZENEDINI ZIDANI SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, F MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99, DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 17.803.489/0001-32, F J CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 11.049.189/0001-23, MAX & MIRANDA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 17.527.978/0001-09, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI - CNPJ Nº 35.764.462/0001-60, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 26.991.913/0001-00, F. J. DE MATOS NETO - CNPJ Nº 20.160.697/0001-75, LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 26.443.219/0001-59, R S M PESSOA EIRELI - CNPJ Nº 33.159.524/0001-89, L & L SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 13.370.874/000182, VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, DOURADO EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 21.743.082/0001-34, V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI - CNPJ Nº 26.749.547/0001-88, DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ Nº 14.218.683/0001-62, BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.470.695/0001-29, CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 17.452.767/0001-54, W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA - CNPJ Nº 19.707.565/0001-31, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, CONSTRUTORA SMART EIRELI - CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, P V R CAETANO EIRELI - CNPJ Nº 40.705.347/0001-54, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA - CNPJ Nº 35.959.058/0001-41, ABRÁV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI - CNPJ Nº 22.675.190/0001-80, VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.992.393/0001-20, FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº 11.049.440/0001-50, F. AIRTON VICTOR - CNPJ Nº 97.553.390/0001-69, TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 44.822.012/0001-77, LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 12.433.502/0001-95, L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 21.541.555/0001-10, CONSTRUTORA AG EIRELI - CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, ELTROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 30.412.053/0001-80, PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 15.203.873/0001-79, A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ Nº 07.386.649/0001-31, CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI - CNPJ Nº 39.336.452/0001-84, SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 36.332.613/0001-73, SOMETAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 41.546.961/0001-83, H.M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 22.156.360/0001-10, J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 07.182.452/0001-80, R.A.S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 41.579.032/0001-70, TERRA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 20.786.264/0001-20, ARREBITA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 37.370.478/0001-13, **HABILITADAS:** as empresas: CONSRBAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, N LANDY BOTO PORTELA, F M CRUZ DE SOUSA LTDA, FRANCISCO ALISSON SUZA DO NASCIMENTO 00484664336, FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370, MARKO EMPREENDIMENTOS EIRELI, AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, SAMPILA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES 06011965385, FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO 03781141314, MACIEL MORAIS DOS SANTOS 62765640360, PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, portanto, fica aberto o prazo recursal, conforme preceito o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações com a CPL. Groaíras/CE, 19 de Agosto de 2022. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2022.04.28.1.** A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Momentum Construtora Limitada sagrou-se vencedora da presente Licitação, com proposta no valor global de R\$ 222.766,04 (duzentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Fora destacada que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificadas, sendo as seguintes: M Minervino Neto Empreendimentos, por apresentar sua proposta com a composição de preços unitários divergentes da apresentada na sua planilha orçamentária e por apresentar cronograma divergente do projeto básico, descumprindo o item 4.2.2 do Edital, T. C. S. da Silva Construções EIRELI e PRO Limpeza Serviços e Construções EIRELI, por apresentarem suas propostas com a composição de preços unitários divergentes da apresentada nas suas planilhas orçamentárias, descumprindo o item 4.2.2 do Edital, N3 Construtora LTDA por apresentar encargos sociais de sua proposta divergentes do projeto básico, descumprindo o item 4.2.2 do Edital Convocatório e Locatran - Construções e Serviços EIRELI, por apresentar sua proposta direcionada para outro orçamento (recomposição de pavimentação asfáltica), divergindo assim do projeto básico. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 08 de agosto de 2022. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº. 017.2022 - TP.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a Licitação acima referida. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do Edital: 1. Clezinaldo S de Almeida Construções - ME; 2. F R Arcaño Matos LTDA.; 3. P2 Engenharia e Construção Civil LTDA. -EPP; 4. Confahnt Construtora Holanda LTDA. - EPP; 5. R S M Pessoa EIRELI - ME; 6. CNT - Construtora Nova Terra EIRELI; 7. Copa Engenharia LTDA.; 8. ARN Construções LTDA.; 9. VK Construções e Empreendimentos LTDA. - ME; 10. Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME; 11. Construtora Impacto Comércio e Serviços EIRELI; 12. VAP Construções LTDA. e Inabilitadas as seguintes licitantes: 1. AOS Construções LTDA. por descumprir o subitem 4.5.1.1 do Edital; 2. JP Serviços e Locações LTDA. - EPP por descumprir o subitem 4.5.1.1 do Edital; 3. K C Empreendimentos Imobiliários LTDA. - ME por descumprir os subitens: 4.2.2.3 e 4.7.5.1 do Edital. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de Julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **São Gonçalo do Amarante/CE, 19 de Agosto de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Adjudicação e Homologação.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público o Aviso de Adjudicação e Homologação. Contratante: Prefeitura Municipal de Morada Nova - CNPJ/MF nº 07.782.840/0001-00, através da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: AJS Estruturas e Edificações LTDA ME, estabelecida na Avenida São Vicente de Paula, nº 242, Sala 02, Centro, Boa Viagem, Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 21.877.077/0001-14. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Modalidade: Tomada de Preços nº TP-006/2022-SEINFRA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas (Rua Inácio de Freitas, Rua José Porfírio Rabelo, Rua São José, Rua Moisés Rabelo, Travessa Moisés Rabelo, av. Quintina Rabelo de Freitas - Trecho I, Av. Quintina Rabelo de Freitas - Trecho II, Travessa Quintina Rabelo de Freitas e Rua Presidente Castelo Branco) neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, planilhas de orçamento, cronograma físico financeiro, memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, composição de preços unitários, composição de encargos sociais, memorial descritivo, especificações técnicas, relatório fotográfico, projetos (peças gráficas) e anotação de responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Do Preço Global: R\$ 435.194,47 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos). Data da Adjudicação: 10 de agosto de 2022. Data da Homologação: 10 de agosto de 2022. **José Marcondes Nobre de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.**

\*\*\* \*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruburetama.** A Comissão de Licitação divulga o Resultado do Julgamento da Abertura das Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 007/2022.04, que trata a contratação de empresa especializada para limpeza de valotas de drenagem e capina manual das margens de estradas no Município de Uruburetama. Propostas de Preços Classificadas: 1. MV & R Locação e Construção EIRELI Epp; 2. Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos EIRELI ME; 3. L S Serviços de Construção EIRELI; 4. Itapajé Construção e Serviços EIRELI; 5. J P Serviços e Locações LTDA e 6. M L Entretenimentos, Assessoria e Serviços EIRELI LTDA ME. Propostas de Preços Desclassificadas: 1. FRB Construção, Engenharia e Projetos EIRELI ME e 2. Juacaba Construções Locação e Serviços EIRELI. Licitante Vencedora: MV & R Locação e Construção EIRELI EPP, no valor global de R\$ 269.042,09 (duzentos e sessenta e nove mil, quarenta e dois reais e nove centavos), sendo declarada vencedora do certame. A partir da data desta publicação, fica aberto, o prazo de recurso previsto no art. 109, inc. I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Uruburetama-CE, 18 de agosto de 2022. À Comissão.**

